



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1784 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, para que determine ao setor competente estudos visando à implantação do Programa “Casa Vida Longa” no Município de Leme.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o Programa **Casa Vida Longa**, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, tem como objetivo garantir moradia digna, segura e adaptada para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o programa disponibiliza unidades habitacionais acessíveis, com infraestrutura adequada e acompanhamento para garantir melhor qualidade de vida aos beneficiários;

Considerando que a adesão do Município ao referido programa representa um avanço significativo nas políticas públicas voltadas à população idosa, ampliando a proteção social e assegurando condições mais humanizadas de moradia. Leme possui crescente demanda por ações que contemplem essa faixa etária, sobretudo aquelas que promovem autonomia, convivência comunitária e segurança habitacional;

Considerando que dessa forma, a implantação do **Programa Casa Vida Longa** contribuirá diretamente para o bem-estar dos idosos, reforçando o compromisso do Poder Público com a dignidade, o cuidado e a inclusão social;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizado **estudos visando à implantação do Programa “Casa Vida Longa” no Município de Leme.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de novembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br